



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 045/ 2019-AMSTT

“Dispõe sobre a Designação do Diretor de Transporte para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais;

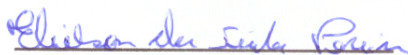
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Sr(a). **WAGNER FERREIRA PONTES**, portador (a) do CPF nº. 313.979.088-07, Matrícula nº 7822, **DIRETOR DE TRANSPORTE (CC3)**, para responder cumulativamente com a função que já exerce em lugar do Sr(a). **DRAILTON FERREIRA BARROS**, portador (a) do CPF nº. 044.165.584-06, Matrícula nº 7824, no cargo de **DIRETOR DE TRÂNSITO (CC3)** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no período de **02 de setembro de 2019 a 1º de outubro de 2019**, tendo em vista que na referida data o substituído entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Garanhuns, 02 de setembro de 2019.

CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE.


Elielson da Silva Pereira
Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E
TRANSPORTES
PORTARIA Nº 045/ 2019-AMSTT

“Dispõe sobre a Designação do Diretor de Transporte para responder pela Diretoria de Trânsito, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o (a) Sr(a). **WAGNER FERREIRA PONTES**, portador (a) do CPF nº. 313.979.088-07, Matrícula nº 7822, **DIRETOR DE TRANSPORTE (CC3)**, para responder **cumulativamente com a função que já exerce em lugar do Sr(a). DRAILTON FERREIRA BARROS**, portador (a) do CPF nº. 044.165.584-06, Matrícula nº 7824, **no cargo de DIRETOR DE TRÂNSITO (CC3)** da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no período de **02 de setembro de 2019 a 1º de outubro de 2019**, tendo em vista que na referida data o substituído entrará em gozo de 30 (trinta) dias de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Garanhuns, 02 de setembro de 2019.

CUMPRA-SE;
PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA

Diretor Presidente
Portaria nº 016/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4F72BA19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/09/2019. Edição 2407
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>